

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.**

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 08 semestres.

**Área de Concentração:** Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais;

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 065/2024](#).
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática, Física, e com mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. As vagas serão por Professor(a) orientador(a) e a lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma. O candidato deve fazer a escolha pelo orientador pretendido (ANEXO 1), conforme professores com vagas disponíveis.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. No momento da inscrição o candidato deve indicar claramente qual o orientador pretendido, conforme Anexo 1;
- 4.2. A inscrição será exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente;
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.5. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.6. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.7. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.8. Uma declaração indicando a opção de orientação ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 1;

4.9. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (**completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias, na ordem de citação do Currículo Lattes, dos trabalhos publicados e trabalhos aceitos com divulgação “online”**);

4.10. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

4.11. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail [ppgeq@uol.com.br](mailto:ppgeq@uol.com.br);

4.12. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 10,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao ANEXO 2;

5.2. A pontuação obtida pela Equação (1) do ANEXO 2 de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10;

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação a Nota Geral mínima deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

6.2. No caso de empate, será classificado o candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.3. Que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub);

**Prof. Dr. Ederson Rossi Abaide**

Coordenador do PPGEQ



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Doutorado em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## **ANEXO 1**

## **DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro  
pelo presente como opção de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a)  
Prof. (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 2

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

**O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:**

$$\text{Pontuação} = \text{PUB} + N \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. **Límite: 5 pontos**
  - a. Artigos em revista – Trabalhos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores, com exceção se o candidato for o primeiro autor:
    - i. A1: 1 ponto
    - ii. A2: 0,8 pontos
    - iii. A3: 0,7 pontos
    - iv. A4: 0,6 pontos
  - b. Trabalhos completos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
    - i. 0,5 pontos por trabalho – Límite de 2 pontos (4 trabalhos)
  - c. Resumos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
    - i. 0,25 pontos por trabalho – Límite de 1 ponto (4 trabalhos)
  - d. Capítulos de livro
    - i. Capítulo livro internacional: 1 ponto (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)
    - ii. Capítulo livro nacional: 0,6 pontos (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)

Obs.: Não serão pontuados capítulos de editoras predatórias, são aquelas que causam o desvirtuamento do processo de publicação científica, com a única finalidade de obter lucro, oferecendo serviços de publicação rápida, geralmente sem avaliação adequada e independente por pares.

2. N: Notas – média ponderada de 3 disciplinas obrigatórias no PPGEQ ou equivalentes.

**Limite: 5 pontos.** N = 5 equivale a média 10,0

As notas finais dos candidatos serão ponderadas a partir da maior pontuação.

Número de candidatos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.109502/2024-23

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
53	Minuta de lista de candidatos classificados na pós-graduação (134.116)	Minuta Doutorado Retificada.pdf

**Assinaturas**

04/02/2025 11:19:31

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ



Código Verificador: 5242204

Código CRC: 57ea5fff

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>